



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(2ª CONVOCAÇÃO)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MC TÊXTIL LTDA. e MARFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000154-38.2016.8.21.0057

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LAGOA VERMELHA/RS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (9) de dois mil e vinte e dois (2022), por meio da Plataforma Virtual *ClickMeeting*, a Administradora Judicial, Medeiros & Medeiros Administração Judicial, sob a presidência da Dra. Fernanda Stefani Martins, encerrou a “lista de presenças” às 10:00 horas.

As Recuperandas estiveram logadas no sistema sendo representadas pelas Dras. Adriana Angelo e Carolina Rodrigues. Permaneceu secretariando os trabalhos o credor Banco do Brasil S/A, representado pelo preposto Erik Tavares.

Devidamente cadastrados para o ato, compareceram (mediante *login* ao sistema), por si ou por seus procuradores, os credores constantes da lista de presenças anexa, sendo os titulares de 53,36% dos créditos da classe I, 83,53% dos créditos da classe III e 3,07% dos créditos da classe IV. Não há credores arrolados na classe II.

Com a palavra, a Presidente declarou **instalada a assembleia geral de credores em 2ª convocação**, tendo em vista a regra do artigo 37, parágrafo 2º, da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia é a aprovação, rejeição ou alteração do plano de recuperação judicial das Recuperandas.

Concedida a palavra às Recuperandas, a representante das empresas, Dra. Carolina Rodrigues, contextualizou a necessidade de apresentação de plano modificativo à última versão apresentada, tendo em vista, entre outros pontos, o tempo decorrido entre a juntada do último PRJ e a realização da AGC, bem assim a alteração dos procuradores das empresas. Um quadro resumo das modificações realizadas no plano foi compartilhado em tela, com explicação das alterações feitas pela representante das empresas, a qual referenciou que a nova versão será juntada aos autos da recuperação judicial.

Na sequência, foi aberto aos credores o direito de fala.

Pelo credor Banco Bradesco S/A, na pessoa do procurador Ricardo Trindade, foi dito que o plano modificativo prevê condições de pagamento com as quais a instituição financeira é desfavorável. Fez referência sobre os meios de recuperação judicial e mencionou a necessidade de análise prévia do PRJ, razão pela qual questionou se o plano



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

38 apresentado será colocado em votação ou se há pretensão de eventual suspensão da
39 solenidade, tanto para análise do modificativo quanto para negociações com os credores.

40 Pelas Recuperandas, foi informada a intenção de votar o plano neste
41 conclave, sugerindo a suspensão do ato pelo prazo de 30 minutos.

42 O representante do Banco Bradesco S/A solicitou o envio da versão
43 atualizada do plano para viabilizar a análise.

44 O arquivo foi disponibilizado via *chat* e a assembleia foi suspensa pelo
45 período de 30 minutos, contados a partir do envio do documento no *chat*.

46 Retomada a assembleia, a Presidente questionou aos credores eventual
47 interesse em fazer colocações sobre o plano apresentado, tendo o Banco Bradesco S/A
48 solicitado a dilação de 5 minutos para finalização das ressalvas, o que foi deferido. Pelas
49 Recuperandas, nada foi dito. As ressalvas apresentadas pela instituição financeira foram
50 recebidas e acompanham a presente ata em anexo.

51 Uma vez que a solicitação de prazo adicional pelo Banco Bradesco S/A se
52 limita à finalização de ressalvas a constarem em ata, e ausentes outras solicitações de fala
53 pelos credores, a Presidente colocou o plano modificativo em votação. Foi demonstrada
54 aos participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para
55 cômputo dos votos. Esclarecidos os presentes, foi aberta a votação do plano de
56 recuperação judicial modificativo pelo prazo total de 10 (dez) minutos, oportunidade em
57 foram apurados os resultados abaixo, compartilhados em tela e lidos pela Administração
58 Judicial:

59

RESULTADO CLASSES			
CLASSE I			
POR QUANTIDADE			
APROVA		6	100,00%
NÃO APROVA		-	0,00%
		6	
POR VALOR			
APROVA	R\$	3.113.879,22	53,01%
NÃO APROVA	R\$	2.759.816,35	46,99%
	R\$	5.873.695,57	
CLASSE III			
POR QUANTIDADE			
APROVA		5	62,50%
NÃO APROVA		3	37,50%
		8	
CLASSE IV			
POR QUANTIDADE			
APROVA		5	100,00%
NÃO APROVA		-	0,00%
		5	

60

61

62 Durante o procedimento de votação, o credor Banco Bradesco S/A
63 questionou o marco inicial da carência, tendo as Recuperandas informado que o prazo terá
64 início a partir da data da decisão que eventualmente homologar o plano apresentado.

65 Por fim, consigna-se que o Banco do Brasil S/A teve problemas técnicos
66 em seu próprio dispositivo durante a realização da assembleia, não tendo conseguido



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

67 acompanhar as falas das Recuperandas e dos credores. O credor foi contatado pelo
68 Suporte da Administração Judicial por intermédio do *WhatsApp*. Foi encaminhada ressalva
69 pela instituição financeira, que também acompanha a presente ata de forma anexada.

70 A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada com os credores em
71 tela, oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada
72 pela Presidente, pelo secretário, pelas Devedoras e por 2 (dois) membros presentes de
73 cada classe, por meio da plataforma *ClickSign*, cujo link de assinatura será enviado por e-
74 mail aos credores ora alertados, e será submetida ao Juízo, assim como estará disponível
75 no site da Administração Judicial.

**MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**

Administradora Judicial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO MC TÊXTIL LTDA. e
MARFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Recuperandas

BANCO DO BRASIL S.A.

Secretário

DAIANE MACHADO DA SILVA

1º Credor Membro da Classe I

LILIAN APARECIDA MOREIRA

2º Credor Membro da Classe I

BANCO BRADESCO S.A.

1º Credor Membro da Classe III

PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A.

2º Credor Membro da Classe III

**PC SUL COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA. – ME**

1º Credor Membro da Classe IV

**PONTO GRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS E
SUPRIMENTOS LTDA. – ME**

2º Credor Membro da Classe IV

2022.09.28. Ata de AGC_2ª convocação.pdf

Documento número #304e7a8c-3b23-45e2-bf53-1c07d51f1dc4

Hash do documento original (SHA256): e16064a9ed9a409581e86898dcc3057c27f8deb47ee8d92363c029c73a74a163

Assinaturas

-  **BANCO DO BRASIL S.A.**
CPF: 349.927.058-71
Assinou em 28 set 2022 às 14:04:09
-  **DAIANE MACHADO DA SILVA E LILIAN APARECIDA MOREIRA**
CPF: 030.343.780-41
Assinou em 28 set 2022 às 11:44:21
-  **BANCO BRADESCO S.A.**
CPF: 022.353.210-03
Assinou em 28 set 2022 às 16:51:38
-  **PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A.**
CPF: 017.553.780-17
Assinou em 28 set 2022 às 11:40:03
-  **PC SUL COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME E PONTO GRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS E SUPRIMENTOS LTDA. – ME**
CPF: 594.997.700-97
Assinou em 28 set 2022 às 11:44:59
-  **MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 858.204.660-04
Assinou em 28 set 2022 às 12:08:21
-  **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MC TÊXTIL LTDA. e MARFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CPF: 014.844.520-97
Assinou em 28 set 2022 às 14:10:14

Log

- 28 set 2022, 11:38:34 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 criou este documento número 304e7a8c-3b23-45e2-bf53-1c07d51f1dc4. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 set 2022, 11:38:36 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO BRASIL S.A..
- 28 set 2022, 11:38:36 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: bibifinger@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE MACHADO DA SILVA E LILIAN APARECIDA MOREIRA.
- 28 set 2022, 11:38:36 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.trindade@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A..
- 28 set 2022, 11:38:36 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: joao.renner@bvaa.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A..
- 28 set 2022, 11:38:36 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: gaiveiga@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PC SUL COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME E PONTO GRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS E SUPRIMENTOS LTDA. – ME.
- 28 set 2022, 11:38:36 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: fernanda@administradorjudicial.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
- 28 set 2022, 11:38:36 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.rodrigues@crippareyadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo INDÚSTRIA E COMÉRCIO MC TÊXTIL LTDA. e MARFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
- 28 set 2022, 11:40:03 PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.renner@bvaa.adv.br. CPF informado: 017.553.780-17. IP: 201.47.215.61. Componente de assinatura versão 1.366.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 set 2022, 11:44:21 DAIANE MACHADO DA SILVA E LILIAN APARECIDA MOREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bibifinger@yahoo.com.br. CPF informado: 030.343.780-41. IP: 200.215.160.27. Componente de assinatura versão 1.366.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 set 2022, 11:44:59	PC SUL COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME E PONTO GRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS E SUPRIMENTOS LTDA. – ME assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gaiveiga@hotmail.com. CPF informado: 594.997.700-97. IP: 177.2.160.206. Componente de assinatura versão 1.366.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2022, 12:08:21	MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda@administradorjudicial.adv.br. CPF informado: 858.204.660-04. IP: 170.246.0.72. Componente de assinatura versão 1.367.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2022, 14:04:09	BANCO DO BRASIL S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.224.37. Componente de assinatura versão 1.367.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2022, 14:10:14	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MC TÊXTIL LTDA. e MARFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.rodrigues@crippareyadvogados.com.br. CPF informado: 014.844.520-97. IP: 167.250.28.91. Componente de assinatura versão 1.367.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2022, 16:51:38	BANCO BRADESCO S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.trindade@continiadvogados.com.br. CPF informado: 022.353.210-03. IP: 187.115.125.230. Componente de assinatura versão 1.370.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2022, 16:51:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 304e7a8c-3b23-45e2-bf53-1c07d51f1dc4.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 304e7a8c-3b23-45e2-bf53-1c07d51f1dc4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

presente	voto	classe	nome	valor	ip
SIM	Sim	1	BRIONE FINGER DALBOSCO	R\$ 1.445,85	200.215.160.27
SIM	Sim	1	DAIANE MACHADO DA SILVA	R\$ 1.399,45	200.215.160.27
SIM	Sim	1	JESSICA ADRIANE ROSA BARBOSA	R\$ 1.255,81	200.215.160.27
NÃO	Indefinido	1	JOANA DOMINGUES VARGEM	R\$ 1.547,74	
NÃO	Indefinido	1	JOCELI ZOTTI	R\$ 1.215,61	
NÃO	Indefinido	1	KELEN APARECIDA BORGES DA SILVA	R\$ 1.945,59	
SIM	Sim	1	LILIAN APARECIDA MOREIRA	R\$ 1.227,95	200.215.160.27
NÃO	Indefinido	1	MARIA DORACI MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 1.414,56	
SIM	Sim	1	NOELI RODRIGUES GUIOLFI	R\$ 1.254,00	200.215.160.27
SIM	Sim	1	ROSANGELA TEREZINHA MERIB GONÇALVES	R\$ 1.784,04	200.215.160.27
NÃO	Indefinido	1	SOLANGE TEREZINHA DE MELO ROSSONI	R\$ 1.189,21	
NÃO	Indefinido	3	ADVANCE IND. TXTIL LTDA.	R\$ 79.143,28	201.37.146.248
NÃO	Indefinido	3	ALEZE IND. TXTIL LTDA.	R\$ 5.053,00	201.37.146.248
NÃO	Indefinido	3	AUDACES AUTOMAO E INFORMTICA IND.	R\$ 74.824,18	201.37.146.248
SIM	Sim	3	AUTO POSTO DALMOLIN LTDA.	R\$ 2.902,77	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	3	AVIAMENTOS COMANDOLLI LTDA.	R\$ 6.280,02	
SIM	Não	3	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 502.258,78	187.115.125.230
SIM	Não	3	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 1.945.154,53	170.66.224.37
SIM	Não	3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 312.403,04	200.170.252.242
NÃO	Indefinido	3	BATURROS CONF. E IMPRESSOS LTDA.	R\$ 19.872,00	
NÃO	Indefinido	3	BC IND. E COM. E REP. DE MALHAS LTDA.	R\$ 25.969,09	
NÃO	Indefinido	3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 255.773,91	
NÃO	Indefinido	3	CMJ TEXTIL LTDA.	R\$ 1.403,60	
NÃO	Indefinido	3	COTRAIBI COOP. TRANSPORTE DE IBIRAIARAS LTDA.	R\$ 7.541,44	
NÃO	Indefinido	3	DAMENNY IND. E COM. DE PRODUTOS TXTEIS LTDA.	R\$ 2.080,00	
NÃO	Indefinido	3	DIKLATEX INDUSTRIAL TXTIL S/A.	R\$ 260.463,17	
NÃO	Indefinido	3	DOU TEX S/A. IND. TXTIL	R\$ 17.561,85	
NÃO	Indefinido	3	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELGRAFOS	R\$ 10.637,03	
NÃO	Indefinido	3	ETIQ. PLAST. IND. E COM. LTDA.	R\$ 783,47	
NÃO	Indefinido	3	FARMCIA SO JOO	R\$ 4.224,11	
NÃO	Indefinido	3	FEDERAO DOS TRABALHADORES NAS IND. DO CALADO E VESTURIO DO RGS	R\$ 2.387,54	
NÃO	Indefinido	3	FUNDAO CULTURAL ALVORADA DE COMUNICAES	R\$ 1.030,00	
NÃO	Indefinido	3	FUNDAO EDUCATIVA NORDESTE	R\$ 265,00	
NÃO	Indefinido	3	GILMAR LEMOS DOS SANTOS - ME	R\$ 16.774,40	
NÃO	Indefinido	3	IND. E COM. DE MALHAS RVB LTDA.	R\$ 165.377,52	
NÃO	Indefinido	3	LEKE IND. E COM DE CONF. LTDA.	R\$ 3.023,60	
NÃO	Indefinido	3	LINHAS BDK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.390,60	
SIM	Sim	3	MARCELO GAI VEIGA	R\$ 153.262,49	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	3	METALSINOS IND. COM. E REP. LTDA	R\$ 6.678,95	
SIM	Sim	3	MIAGRO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 990,09	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	3	NANETE TÊXTIL LTDA.	R\$ 6.023,75	
NÃO	Indefinido	3	PACKMASTER IND. DE EMB. LTDA.	R\$ 3.236,10	
NÃO	Indefinido	3	PALNITIN COM. E REP. LTDA.	R\$ 58.829,29	
NÃO	Indefinido	3	PAPERPLASTIC COM. PRODUO DE PAPEL E PLSTICO LTDA.	R\$ 1.986,48	
SIM	Sim	3	PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A.	R\$ 2.955.156,84	201.47.215.61
NÃO	Indefinido	3	SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA.	R\$ 1.677,80	
NÃO	Indefinido	3	SANTA CONSTANCIA TECELAGEM LTDA.	R\$ 67.660,28	
NÃO	Indefinido	3	SENSORMATIC DO BRASIL ELETRNICA LTDA.	R\$ 12.384,40	
NÃO	Indefinido	3	TXTIL FARBE LTDA.	R\$ 29.285,47	
NÃO	Indefinido	3	VBLOG LOGSTICA E TRANSP. LTDA.	R\$ 6.887,98	
SIM	Sim	3	YZ PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP	R\$ 1.567,03	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	4	BIAZUS MANUTENO LTDA.	R\$ 1.130,00	201.37.146.248
NÃO	Indefinido	4	CGC ACABAMENTOS TXTEIS LTDA.- ME	R\$ 3.893,25	201.37.146.248
NÃO	Indefinido	4	COMODITA ACESSRIOS LTDA.	R\$ 3.185,67	201.37.146.248
NÃO	Indefinido	4	E F C PRODUTOS SPORT	R\$ 6.725,00	
NÃO	Indefinido	4	EDUMAQ COM. DE MAQ. LTDA.	R\$ 2.300,30	
NÃO	Indefinido	4	ELENITA PERASSA COMANDOLI & CIA LTDA - ME	R\$ 546,12	
NÃO	Indefinido	4	FORRESTI ZANCANARO LTDA.	R\$ 5.768,90	
NÃO	Indefinido	4	GRFICA AGETRA LTDA.	R\$ 1.476,00	
NÃO	Indefinido	4	HOOK SPORTS IND. E COM. DE ARTIGOS	R\$ 2.229,00	
NÃO	Indefinido	4	IGT IND. GRFICA E TRANSFERS LTDA. EPP	R\$ 8.946,91	
SIM	Sim	4	INCOMASA SOLUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 980,00	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	4	JOSIEL REGINATTO DOS SANTOS - EPP	R\$ 22.176,00	
NÃO	Indefinido	4	MARISUL TRANSPORTES LTDA.	R\$ 1.370,40	
NÃO	Indefinido	4	MAURER INFORMTICA LTDA.	R\$ 237,40	
SIM	Sim	4	MIGUEL IBANOR MULITERNO EIRELI - ME	R\$ 1.170,00	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	4	NADRIMAR IND. E COM. DE CONF. LTDA.	R\$ 48.510,00	
NÃO	Indefinido	4	NEW TAPE IND. DE FITAS LTDA.	R\$ 326,52	
NÃO	Indefinido	4	NG ORGANIZAO JORNALSTICA LTDA.	R\$ 2.214,00	
NÃO	Indefinido	4	PATRINE IND. DE CONF. LTDA.	R\$ 8.574,24	
SIM	Sim	4	PC SUL COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 2.274,00	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	4	PECK COM. DE ETIQUETAS E TECIDOS LTDA. EPP	R\$ 1.200,00	
NÃO	Indefinido	4	PIERVEST IND. E CONF. LTDA. ME	R\$ 11.472,01	
SIM	Sim	4	PONTO GRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 896,00	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	4	PRO REFLEX IND. E COM. EIRELI EPP	R\$ 3.868,01	
NÃO	Indefinido	4	REVISTA GLAM LTDA.	R\$ 4.000,00	
SIM	Sim	4	SBERSE AUTO PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 419,40	177.2.160.206
NÃO	Indefinido	4	TAPEJARENSE IND. GRFICA LTDA.	R\$ 20.074,60	
NÃO	Indefinido	4	TINGIMIX TINTURARIA DE AVIAMENTOS TXTEIS EIRELI LTDA.	R\$ 7.790,90	
NÃO	Indefinido	4	TOP QUALITY SOLUES GRFICAS LTDA.	R\$ 6.396,50	
NÃO	Indefinido	4	VESTE BRASIL INDUSTRIAL TXTIL LTDA.	R\$ 6.511,62	
NÃO	Indefinido	4	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA ME	R\$ 540,00	

SUPORTE 01 28 Setembro 2022 08:55:19 AM

Prezados, sejam bem-vindos à assembleia geral de credores do Grupo Physical. Em caso de dúvidas ou dificuldades na plataforma, contate o nosso suporte através do WhatsApp (51) 9920 71 200. Ressalvas deverão ser enviadas para o e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

ERIK TAVARES 28 Setembro 2022 10:08:19 AM

Bom dia

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 10:09:11 AM

Solicito a palavra.

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 10:10:04 AM

Eu ignorei a solicitação para o Erick se manifestar

ERIK TAVARES 28 Setembro 2022 10:10:19 AM

Já iniciou? não está aparecendo imagem e som.

SUPORTE 01 28 Setembro 2022 10:15:28 AM

Prezado, o áudio e a imagem está ok

SUPORTE 01 28 Setembro 2022 10:16:00 AM

Fizemos a liberação de microfone e camera, veja se consegue

JOÃO HELIO SANTOS RENNEN 28 Setembro 2022 10:18:40 AM

Por enquanto, não!

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 10:19:35 AM

Solicito a palavra

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 28 Setembro 2022 10:20:57 AM

Também gostaria de ver novamente as condições do modificativo.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 28 Setembro 2022 10:21:01 AM

No aguardo.

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 10:23:42 AM

Prezados, há de haver compreensão com os minutos que se está passando a suspensão sem o acesso ao modificativo

REDATORA 28 Setembro 2022 10:24:47 AM

AJ | FERNANDA MARTINS 28 Setembro 2022 10:24:57 AM

Vejam se conseguem abrir, por favor.

SUPORTE 01 28 Setembro 2022 10:25:04 AM

Prezado, iremos iniciar a contagem de 30 minutos a partir de agora.

JOÃO HELIO SANTOS RENNERT 28 Setembro 2022 10:25:36 AM

Eu consegui abrir aqui normalmente

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 10:57:14 AM

Oi Dra

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 11:01:41 AM

Voltei, solicito a palavra para fazer questionamento sobre o Plano antes da votação

AJ | FERNANDA MARTINS 28 Setembro 2022 11:02:37 AM

Dr., faça o questionamento aqui pelo chat, por gentileza

AJ | FERNANDA MARTINS 28 Setembro 2022 11:02:50 AM

Iniciamos o procedimento de votação agora

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 11:02:58 AM

Qual o marco inicial da carência?

CAROLINA RODRIGUES 28 Setembro 2022 11:03:18 AM

A decisão que homologar o plano e conceder a rj

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 11:03:21 AM

registro que as razões de voto do Bradesco foram enviadas para o e-mail contato@administradorjudicial.adv.br

ERIK TAVARES 28 Setembro 2022 11:03:28 AM

novamente não ouvi nada do que ocorreu

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 11:03:39 AM

favor registrar em ata o marco inicial da carência

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 11:03:55 AM

a contar da data de decisão que eventualmente homologar o Planmo

AJ | FERNANDA MARTINS 28 Setembro 2022 11:04:17 AM

Ok, faremos o registro em ata.

AJ | FERNANDA MARTINS 28 Setembro 2022 11:08:50 AM

Prezados, disponibilizados mais 5 minutos para a votação, pois o credor Banco do Brasil está com problema técnico.

SUPORTE 02 28 Setembro 2022 11:17:57 AM

Registro que o Banco do Brasil teve dificuldades no áudio e vídeo e procedido contato via WhatsApp

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 11:19:57 AM

Gostaria de confirmar com a AJ se recepcionou por e-mail as razões de voto do Bradesco?

SUPORTE 01 28 Setembro 2022 11:20:50 AM

Sim. FOi recebido. Será anexado à ata.

RICARDO TRINDADE 28 Setembro 2022 11:21:03 AM

ok, obrigado

ERIK TAVARES 28 Setembro 2022 11:22:57 AM

Peço confirmar o recebimento das ressalvas do Banco do Brasil

SUPORTE 01 28 Setembro 2022 11:23:30 AM

Prezado, foi enviado por e-mail?

ERIK TAVARES 28 Setembro 2022 11:23:41 AM

sim

SUPORTE 01 28 Setembro 2022 11:23:53 AM

Ainda não recebemos.

SUPORTE 01 28 Setembro 2022 11:24:08 AM

Se quiseres, podemos colocar aqui também.

ERIK TAVARES 28 Setembro 2022 11:25:03 AM

Por falhas técnicas na plataforma, o Banco do Brasil não conseguiu realizar nenhuma manifestação no Ato. O problema foi relatado pelo (51) 99207-1200 as 10:12 hrs. nAs 10:19 hrs foi informado que o ato foi suspenso por 30 minutos, ao retornar, novamente não foi possível ouvir nada do que foi discutido, porém a plataforma abriu normalmente para o voto, portando o problema não é no equipamento utilizado pelo Banco do Brasil.

ERIK TAVARES 28 Setembro 2022 11:25:22 AM

O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005. nn nn- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os

coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. nn- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005; nn- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

ERIK TAVARES 28 Setembro 2022 11:26:35 AM

recebeu?

SUPORTE 02 28 Setembro 2022 11:27:49 AM

sim

À MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5000154-38.2016.8.21.0057 (Recuperação Judicial)

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, por seus procuradores infratranscritos, nos autos do processo supramencionado, que é parte adversa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MC TÊXTIL LTDA e OUTRA – AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificadas, vem, à presença de V. Senhoria, apresentar suas razões de voto, a fim de que a presente manifestação conste anexa a ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 28/09/2022, com início às 10:00 horas, nos seguintes termos:

Diante do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado na assembleia realizada no dia 28/09/2022, o credor acima qualificado é desfavorável as condições de pagamento apresentadas.

Assim, registra a sua discordância acerca do referido Plano de Recuperação Judicial, no tocante a cláusula de condição de pagamento as Instituições Financeiras, bem como, sobre (i) a alienação de bens, (ii) das garantias fidejussórias/coobrigação e solidariedade, (iii) das disposições finais, e especialmente a letra “e”, e outras que afrontam de alguma forma a disposição do art. 49, §§ 1º, 3º, 58, § 2º, 50, 53, inciso III, 59, 60, 61, *caput*, § 1º, 64, inciso III, 66, 73, inciso IV, ambos da Lei nº 11.101/2005. A recuperanda responde por custas processuais e honorários advocatícios em ações que é figurada no polo passivo e/ou ativo, por força do princípio da causalidade – ônus da sucumbência, com fulcro no art. 85, §§ 2º e 14 do CPC/2015.

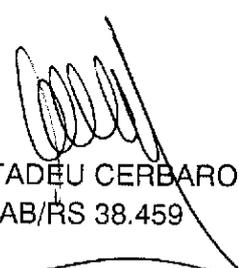
Além das cláusulas ilegais objetos da presente ressalva a ser registrada em ata, o Banco discorda de qualquer supressão/suspensão de garantia vinculada aos créditos sujeitos, bem como, a extensão da novação das dívidas aos coobrigados, não devendo ser suspensas as ações existentes em face dos coobrigados, e ainda, quanto a suspensão dos protestos publicito aos coobrigados, ambos com fulcro no art. 49, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. Da mesma forma, não podendo a supervisão judicial ter prazo diverso daquele previsto no art. 61 da lei nº 11.101/2005.

Ademais, na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação gerada pelo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda suportará o valor a ele correspondente.

Pagamentos são devidos independentemente da geração de caixa ou de qualquer outro fator contábil da empresa.

Lagoa Vermelha/RS, 28 de setembro de 2022.

p.p ELÓI CONTINI
OAB/RS 35.912


p.p TADEU CERBARO
OAB/RS 38.459

Contato | Medeiros & Medeiros Administração Judicial

De: Erik Tavares Domingues <eriktavares@bb.com.br> em nome de GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639 <gecor.4978@bb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 11:21
Para: Contato | Medeiros & Medeiros Administração Judicial
Cc: Erik Tavares Domingues; Regimara Cristina Bertachini Silva
Assunto: Ressalvas Banco do Brasil - Marfit Industria

#interna

Prezados Drs,

1. Por falhas técnicas na plataforma, o Banco do Brasil não conseguiu realizar nenhuma manifestação no Ato. O problema foi relatado pelo (51) 99207-1200 as 10:12 hrs.
2. As 10:19 hrs foi informado que o ato foi suspenso por 30 minutos, ao retornar, novamente não foi possível ouvir nada do que foi discutido, porém a plataforma abriu normalmente para o voto, portando o problema não é no equipamento utilizado pelo Banco do Brasil.

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Erik Tavares
Gerente de Relacionamento

☎ (11) 4297-4125 e (11) 4297-4243

✉ gecor.4978@bb.com.br

4978-6 - Gecor Varejo Recuperação Judicial

Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A

